

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada extraordinariamente aos 14 de setembro de 2019, na forma on-line, pelo aplicativo SKYPE, com início às 14h00 de Lisboa, na forma da Lei, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Eleições para a AR e programa dos partidos políticos; 2) Manifestação acerca de mensagem recebida da CNE; e 3) Assuntos Gerais. Presentes os Conselheiros/as titulares Flávio Martins, Amadeu Batel, Ângelo Horto, Lígia Fernandes, Paulo Marques e Pedro Rupio. Devido a ausência justificada da Cons. Rita Santos e do Cons. Daniel Loureiro, estes foram substituídos pela Cons. Silvia Renda e pelo Cons. Paulo Martins, respetivamente. Justificou ausência o Cons. Manuel Coelho. Com o início da reunião, o Cons. Presidente, Flávio Martins, agradeceu a presença de todos/as integrantes deste CP/CCP, saudou a presença do Cons. Sérgio Tavares, em representação de sua Comissão Temática, lembrou que a reunião de hoje foi aprovada na última ordinária de 10 de agosto e pôs a ordem do dia em votação conforme a convocatória e a mesma foi aprovada. Passa-se, então, ao ponto único: 1) Eleições para a AR e programa dos partidos políticos. Foram feitas diversas e intensas intervenções dos presentes acerca dos programas divulgados pelos Partidos ou Coligações que se apresentam às eleições pelos Círculos da Emigração, não restando dúvida que em quase toda sua integralidade são programas vagos que não indicam especificamente políticas e ações que sejam estruturantes às Comunidades e que observem os três eixos fundamentais do nosso Plano de Ação Trienal. Com relação ao CCP, apenas um programa (o do PCP) faz referência direta ao reconhecimento de sua importância e de sua melhor estruturação. Também foi destacado por todos os presentes que em momento algum fomos auscultados pelos Partidos Políticos e que, por isso, e à luz do nosso Plano de Ação Trienal, da nossa Resolução 01/2019 e da



nossa Nota Pública acerca da participação eleitoral de maio passado, será redigida uma NOTA do Conselho Pemanente acerca das eleições e dos programas dos Partidos Políticos, garantida e respeitada a autonomia que têm de formulação de seus programas. Foi então, aprovada a seguinte proposta: o Cons. Vice-Presidente, Amadeu Batel, redigirá uma proposta de Nota e a enviará até terça, dia 17; ela será distribuída aos membros do CP/CCP que terão até o dia 18 para manifestação e contribuições. No dia 19, quinta-feira, essa Nota será amplamente divulgada. Passando-se ao ponto 2) Manifestação acerca de mensagem recebida da Comissão Nacional de Eleições (CNE), foram feitas várias reflexões acerca da ausência de ação efetiva para sensibilizar e orientar as Comunidades em mais este ato eleitoral (repetindo-se os erros das eleições ao Parlamento Europeu em maio passado) e a perplexidade de somente agora, no início de setembro, a CNE ter querido auscultar propostas deste CCP para maior participação das Comunidades nas eleições de 06 de outubro. Por isso, aprovou-se, por unanimidade, encaminhar resposta a ser elaborada pelo Cons. Presidente até o dia 20, após circular o texto entre os membros do CP/CCP. Aprovou-se, ainda, mandar-se inserir o vídeo institucional de "como votar pelo correio" no sítio do CCP. No ponto 3) Assuntos Gerais, iniciou-se pela fixação da data da reunião ordinária de setembro. Foi aprovada por maioria a sua realização no dia 28 de setembro e não no dia 21, conforme programado no calendário anual, às 14h00 de Lisboa. Também tratou-se da resposta à comunicação do ex-Conselheiro da Europa, Jose Sebastião, acerca da escolha pelos Partidos políticos dos seus cabeças de lista pelos Círculos da Emigração. Ficou definido que não cabe ao CCP manifestar-se acerca dessa matéria, tendo em vista a autonomia dos Partidos Políticos e considerando-se não ser esta uma das atribuições legais do CCP, mas observou-se que mais ainda é importante notar os Programas



Cours Slave Kenting

dos diversos Partidos no que se refere às Comunidades Portuguesas no estrangeiro. Para a formação de listas candidatas pela emigração, para além de serem cumpridos os requisitos legais, que essa formação deveria efetivamente pelas trabalhassem considerar nomes que Comunidades e dialogassem efetivamente com o CCP, mas isso é uma decisão autónoma de cada Partido Político. Ainda foi explicado pelo Cons. Presidente que desde o ano passado houve manifestação consensual deste CP/CCP pelas eleições do CCP somente em 2020, haja vista as eleições de outubro próximo e a formação de um novo Governo, e o facto deste atual mandato somente ter iniciado funções efetivamente em abril de 2016, portanto devendo completar seus quatro anos de mandato em abril de 2020. Por fim, foram respondidas dúvidas apresentadas pelos Conselheiros Paulo Marques e Paulo Martins acerca do Orçamento do CCP e da falta de verbas às Secções locais, matéria esta que será pautada para a próxima reunião online com a resposta do GSECP acerca do que já foi utilizado pelo CCP no orçamento deste ano. Assim, nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 15h45 (hora de Lisboa), mandando-se lavrar esta Ata, cópia fiel dos trabalhos realizados e que, após lida e aprovada, será assinada pelo Cons. Presidente e pelo Cons. Secretário, na forma do Regulamento deste Conselho Permanente do CCP.